



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

## 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

### EDITAL DE DECISÃO Nº 253/2024

**Sessão do dia 29/05/2024 - 18:00 horas**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 24 de agosto de 2022 as 18:00 horas, a Terceira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

---

#### **AUTOS Nº 252/2024 - Auditor Relator: RUBENS DOBRANSKI**

Procurador: HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

DENUNCIADO: JOSE LUCAS RIBEIRO DA SILVA

Fundamento Legal: 243F

Decisão - Comissão: Adiado para a próxima Sessão.

DENUNCIADO: GONÇALVES BACETTO E PELC ESPORTE CLUBE ME

Fundamento Legal: 191 III

Decisão - Comissão: Adiado para a próxima Sessão.

DENUNCIADO: JORGE LUIZ MARCON JUNIOR

Fundamento Legal: 258, PAR 2 II

Decisão - Comissão: Adiado para a próxima Sessão.

DENUNCIADO: CLUBE ANDRAUS BRASIL LTDA

Fundamento Legal: 243G

Decisão - Comissão: Adiado para a próxima Sessão.

---

#### **AUTOS Nº 259/2024 - Auditor Relator: FERNANDO EUGENIO FOLLADOR CARDOSO**

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: JOAO SAVIO PELISSON DE ALMEIDA - ATLETA - BID: 817299

Fundamento Legal: ARTIGO 250, §1º, INCISO I, DO CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade absolvido.

---

#### **AUTOS Nº 260/2024 - Auditor Relator: AMYR ASSAF DE MACEDO**

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: DENIS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA - ATLETA - BID: 753022

Fundamento Legal: ARTIGO 254-A CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade desclassificado para o art. 250 de absolvido.

DENUNCIADO: DANYLO ANDREY LIMA DOS SANTOS - ATLETA - BID: 770695

Fundamento Legal: ARTIGO 254-A CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade desclassificado para o art. 250 de absolvido.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ**

**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

**EDITAL DE DECISÃO Nº 253/2024**

---

**AUTOS Nº 273/2024 - Auditor Relator: FERNANDO EUGENIO FOLLADOR CARDOSO**

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: BRENO FELIPE CRUZ ARAUJO - ATLETA - BID: 615643

Fundamento Legal: ARTIGO 258 CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade apenado com 1 (uma) partida de suspensão em concreto.

---

Publique-se e intime-se.

GUILHERME MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF  
PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

FERNANDA MARCASSA CARPINELLI  
SECRETARIA DO TJDPR